

USO DE MÁSCARA

Decreto do Governo de SP nº 66.575, 17/03/2022, flexibilizou o uso das máscaras em todos os ambientes, com exceção no transporte público e locais de serviços de saúde.



O USO AGORA TORNOU-SE OPCIONAL, MAS ESTAMOS ORIENTANDO A CONTINUAR USANDO MÁSCARAS DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID - POIS A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU.

Continuamos a defender também a vacinação de todos, o distanciamento seguro, o uso do álcool gel e a higienização das mãos.

SAÚDE É PRIORIDADE!



SINDICATO DOS METALÚRGICOS
de São Paulo e Mogi das Cruzes